



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar o título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Raul Barbosa Monteiro.

José Raul Barbosa Monteiro, nasceu em 2 de setembro de 1961, em Garça. É o segundo filho do comerciante português Modesto Santos e sua esposa Vanda Barbosa Monteiro uma professora muito gentil, bondosa e amorosa.

Estudou e se formou no Terceiro Colegial na escola Nely Carbonieri de Andrade. Aos 18 anos serviu ao tiro de guerra da cidade.

Com a perda precoce seus pais, Raul não desanimou e começou a trabalhar desde cedo. Na década de 80 quando conheceu Solange, sua primeira esposa, mãe de seus 3 filhos, José Raul Jr, Modesto dos Santos Monteiro Neto e Márcia Monteiro.

Raul antes de ser famoso açougueiro vendeu muita melancia nas feiras de Garça e região. Além disso, vendeu muito amendoim nos estágios de futebol.

Até que em 1990, com muito trabalho duro e ajuda da sua esposa acontece a intenção da casa de carnes Panorama um dos primeiros açougues a abrir as portas em nossa querida cidade.

Há mais de 30 anos, após a inauguração, o açougue do Raul ainda se encontra no coração da Rebelo na rua Carlos Ferrari, 916 esquina com a Maceió.

Com o passar dos anos o pequeno açougue se transformou em uma grande e conceituada casa de carnes atendendo a todos os públicos com produtos de muita qualidade e sempre fresquinhos . Aos sábados e aos domingos sempre servindo a família garcense com o tradicional frango assado.

Diante do exposto, nada mais justo do que o Sr. José Raul Barbosa Monteiro ser homenageado com o Título de Cidadão Benemérito, motivo pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

FABINHO POLISINANI
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. JOSÉ RAUL BARBOSA MONTEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Benemérito” ao Senhor “**JOSÉ RAUL BARBOSA MONTEIRO**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

FABINHO POLISINANI
Vereador - PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).